



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pelo presente instrumento, encaminhe-se o **DOCUMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. OBJETIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a Contratação de empresa para realizar a locação de veículos Tipo ônibus em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Do Município de Areia Branca/SE.

A prestação desse serviço tem como finalidade viabilizar a atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo suporte adequado para a população atendida pelo programa “Ônibus cidadão, entre outras demandas institucionais, eventos oficiais, ações sociais, transporte de munícipes para atendimento em saúde, ações de inclusão cidadã (como os programas “Feira Cidadão”, “Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo” e “Transporte Cidadão”), eventos religiosos, esportivos, culturais e situações excepcionais como traslados fúnebres ou deslocamentos emergenciais, conforme solicitação da Secretaria demandante.”.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de providenciar o atendimento de demanda legítima, em se tratando de locação de veículos Tipo ônibus, uma vez que é necessário viabilizar transporte para a população carente abrangida pelo programa “Ônibus Cidadão”.

Com o provimento da solução, a área requisitante busca atender às demandas existentes e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, especialmente no que se refere ao deslocamento para ações e atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Areia Branca/SE.

A descrição da necessidade da contratação tem por finalidade identificar a solução mais apropriada para o problema apresentado, sob a ótica do interesse público, considerando a essencialidade do transporte para a execução das políticas socioassistenciais.

Atualmente, para toda e qualquer compra ou contratação pública, é elaborada uma descrição detalhada do objeto, bem como uma estimativa de quantitativos compatível com a realidade do Município, de modo a garantir eficiência e vantajosidade.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÇA JOVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, CENTRO, AREIA BRANCA - SE, CEP: 49580000
TELEFONE: (79) 9 9922-842



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ressalta-se que esta demanda integra o planejamento anual de contratações do Município, sendo prática recorrente e executada com êxito, inclusive no que tange à correta execução contratual.

Assim, justifica-se a contratação de empresa para realizar a locação de veículos tipo ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Areia Branca/SE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução mais viável para atender à demanda é:

a) Contratação de terceiro para realizar a locação de veículo Tipo Ônibus foi a única alternativa que identificamos para o atendimento da demanda, destacando-se que esta vem sendo adotada desde sempre pelo órgão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o objeto apresenta características mais específicas e singulares, não foi realizada pesquisa em banco de preços, uma vez que tais plataformas, em regra, não refletem com precisão a variação de valores praticados para este tipo de contratação.

Dessa forma, optou-se pela realização de levantamento de preços por meio da solicitação de orçamentos diretamente junto a fornecedores, medida que possibilita apurar uma média realista e atual dos valores praticados no mercado, garantindo maior confiabilidade e fidelidade na estimativa de custos.

Assim, demonstra-se plenamente viável a contratação, estando o valor estimado amparado em pesquisa adequada à singularidade do objeto.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo são derivadas de levantamentos realizados pelos setores demandantes.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Veículo tipo ônibus Urbano, com capacidade para 46 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, janelas de emergência identificadas, cintos de segurança, pneus novos, inclusive estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAM, para atender a diversas demandas do Município (eventos esportivos e religiosos, e funerais). Motorista pela contratada e combustível pela contratante.	Diária	80
	Veículo tipo ônibus Urbano, com capacidade para 46 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, janelas de emergência identificadas, cintos de segurança, pneus novos, inclusive estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAM, para atender a diversas demandas do Município (eventos esportivos e religiosos, e funerais). Motorista pela contratada e combustível pela contratante.	Unid/ mês	2
	Veículo tipo ônibus Urbano, com capacidade para 46 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, janelas de emergência identificadas, cintos de segurança, pneus novos, inclusive estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAM, para atender ao programa feira cidadão, com franquia de rodagem mensal de 700Km. Motorista e combustível por conta da contratada.	Unid/ mês	2
	Veículo tipo ônibus Urbano, com capacidade para 46 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, janelas de emergência identificadas, cintos de segurança, pneus novos, inclusive estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAM, para atender ao programa transporte cidadão, com franquia de rodagem mensal de 1.500Km. Motorista e combustível por conta da contratada.	Unid/ mês	2
	Veículo tipo ônibus Urbano, com capacidade para 46 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, janelas de emergência identificadas, cintos de segurança, pneus novos, inclusive estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAM, para atender ao programa transporte do trabalhador, com franquia de rodagem mensal de 1.500Km. Motorista e combustível por conta da contratada.	Unid/ mês	1
	Veículo tipo ônibus Urbano, com capacidade para 46 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, janelas de emergência identificadas, cintos de segurança, pneus novos, inclusive estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAM, para atender ao programa PETI (Povoado Caroba/Sede/Povoado Caroba), com franquia de rodagem mensal de 1.200Km. Motorista e combustível por conta da contratada.	Unid/ mês	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÇA JOVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, CENTRO, AREIA BRANCA - SE, CEP: 49580000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Veículo tipo ônibus Urbano, com capacidade para 46 passageiros sentados, em perfeitas condições de uso, janelas de emergência identificadas, cintos de segurança, pneus novos, inclusive estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAM, para atender ao programa PETI (Povoado Pedrinhas/Sede/Povoado Pedrinhas), com franquia de rodagem mensal de 1.000Km. Motorista e combustível por conta da contratada.	Unid/ mês	1
---	--------------	---

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,

também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com

cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÇA JOVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, CENTRO, AREIA BRANCA - SE, CEP: 49580000
TELEFONE: (79) 9 9922-842



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Do ponto de vista econômico, o parcelamento pode evitar a pressão financeira de grandes desembolsos únicos, distribuindo os custos ao longo do tempo. Isso pode ser vantajoso para a gestão orçamentária, especialmente em períodos de restrições financeiras. Além disso, a possibilidade de negociar com diferentes fornecedores para diferentes lotes pode resultar em melhores condições comerciais e maior competitividade.

Portanto, optar pelo parcelamento na contratação de locação de veículos atende de forma mais eficaz às necessidades específicas da secretaria, garantindo flexibilidade, melhor gestão, uma abordagem mais adaptável às variáveis operacionais.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS É/OU INTERDEPENDENTES

A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantêm relação com outros objetos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – Locação de veículos de locação de veículos tipo ônibus urbano parcelada, de modo a não onerar os cofres públicos e recebê-los de maneira parcelada de acordo com a necessidade de cada evento.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na forma do Inc. I, do Art. 45, da Lei Federal nº 14.133, o contratado deverá dispor adequadamente o descarte dos resíduos gerados em decorrência de todos os serviços, tendo em vista que, de sua atuação, este se enquadrar como grande gerador de resíduos, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021.

11. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para realizar a locação de veículos tipo ônibus



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das

obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a locação que trata este estudo a qual seja o pregão:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado da contratação é de R\$2.537.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais)..

Optou-se pela realização de levantamento de preços por meio da solicitação de orçamentos diretamente junto a fornecedores, medida que possibilita apurar uma média realista e atual dos valores praticados no mercado, garantindo maior confiabilidade e fidelidade na estimativa de custos. Assim, demonstra-se plenamente viável a contratação, estando o valor estimado amparado em pesquisa adequada à singularidade do objeto.

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

urbano em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Areia Branca/SE, 26 de Novembro de 2025.

Leila Gardênia de Jesus Vieira

LEILA GARDENIA DE JESUS VIEIRA

(Equipe de Planejamento)

Ciência

Em 26/11/2025

Jaqueline Santos Tavares

JAQUELINE SANTOS TAVARES

Secretária de Assistência Social

Ciência

Em 26/11/2025

Talysson Barbosa Costa

TALYSSON BARBOSA COSTA

Gestor Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÇA JOVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, CENTRO, AREIA BRANCA - SE, CEP: 49580000
TELEFONE: (79) 9 9922-842